



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 705/2018

São Luís, 20 de julho de 2018.

O DESEMBARGADOR JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5112/2018,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816302, para viajar às cidades de Caxias e Timon, a fim de presidir as Correições Ordinárias Periódicas, que se realizarão, respectivamente, nos dias 20 e 21/8/2018 e no período de 22 a 24/8/2018, nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 24/8/2018, tendo em vista que o deslocamento do Desembargador será realizado por via aérea no trecho São Luís/Teresina/São Luís e por via terrestre, em veículo oficial, no trecho Teresina/Caxias/Timon/Teresina, bem assim seja incluído o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.



JOSE EVANDRO DE SOUZA